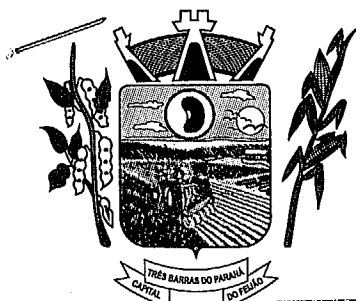




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 09 / 13

Protocolo nº 685 / 2013
Data/Hora 23/09/13 13:40
Documento: PROJETO 881/13

PROJETO LEI Nº 881/13
Data 23.09.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: PREF.
Resp. Pelo Recebimento: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00

12.01

2060600152.037000

3.3.90.93.00(1771)-780

TOTAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DIVISÃO DE AGRICULTURA**

Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário

Indenizações e Restituições R\$ 2.250,00

TOTAL R\$ 2.250,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
780	Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	650,00
780	Aplicação Financeira - Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	1.600,00
	TOTAL	2.250,00

Art.3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
20.606.0015.2.037.000	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário	1.101.390,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

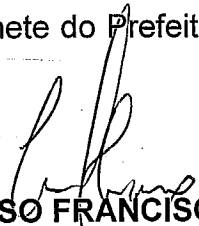
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 881/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 881/13, referem-se à abertura de crédito especial por provável excesso de arrecadação (saldo do convênio e aplicação financeira) proveniente do Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA, e, destina-se a contabilização da devolução do saldo não aplicado na execução do mesmo, uma vez, que é vedado a aplicação do saldo e a própria Caixa Econômica Federal faz a operação de devolução. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa contabilizar a devolução para posterior prestação de contas do referido Convênio.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal